



DIÁRIO



República Federativa do Brasil  
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 161

SÁBADO, 18 DE NOVEMBRO DE 1989

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### RETIFICAÇÃO

No Diário do Congresso Nacional, nº 145 — Seção II — datado de quarta-feira, 25 de outubro de 1989, faça-se a seguinte retificação na 1ª página,

ONDE SE LÊ:

ANO XLIV — Nº 145  
DF

QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 1989

BRASÍLIA —

LEIA-SE:

ANO XLIV — Nº 145  
DF

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 1989

BRASÍLIA —

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 177ª SESSÃO, EM 17 DE NOVEMBRO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

*SENADOR LEITE CHAVES* — Comentários sobre a eleição presidencial.

*SENADOR LOURIVAL BAPTISTA* — Homenagem prestada a S. Ex<sup>a</sup> pela Associação Médica de Sergipe.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1989 (nº 112/89, na Câmara dos Deputa-

dos), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Imperatriz Sociedade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.  
*Apreciação adiada.*

Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1989 (nº 2.014/89, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, cria a função de Corregedor Regional e cargos em comissão e de provimento efetivo no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e dá outras providências.

*Votação adiada nos termos regimentais.*

Projeto de Lei do Senado nº 328, de 1989 — Complementar, de autoria do Senador Divaldo Súruagy, que estabelece normas gerais aplicáveis ao Imposto sobre Transmissão *Inter vivos*, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição — ITBI — IV.

*Votação adiada nos termos regimentais.*

Projeto de Lei do Senado nº 332, de 1989, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que revoga os arts. 51, 151 e 157 do Código Eleitoral, que determinam medi-

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**PASSOS PORTO**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo  
**CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA**  
Diretor Administrativo  
**LUIZ CARLOS DE BASTOS**  
Diretor Industrial  
**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral .....	NCz\$ 17,04
Exemplar Avulso .....	NCz\$ 0,11

Tiragem: 2.200 exemplares.

das sanitárias nos títulos eleitorais de portadores de hanseníase.

*Votação adiada nos termos regimentais.*

Projeto de Lei do DF nº 72, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que cria, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os cargos de natureza especial que menciona e dá outras providências.

*Votação adiada nos termos regimentais.*

Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1986 (nº 1.894/83, na Casa de origem), que torna, obrigatória a inclusão de espetáculos musicais ao vivo nas casas de diversões.

*Votação adiada nos termos regimentais.*

Projeto de Resolução nº 74, de 1989, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal, que dispõe sobre a remuneração do Vice-Governador do Distrito Federal e dá outras providências.

*Votação adiada nos termos regimentais.*

Projeto de Resolução nº 75, de 1989, que autoriza a Prefeitura Municipal de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados novos, a 2.006.188 Bônus do Tesouro Nacional, junto à Caixa Econômica Federal.

*Votação adiada nos termos regimentais.*

Projeto de Resolução nº 76, de 1989 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 274, de 1989), que autoriza a República Federativa do Brasil a ultimar contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 55.600.000,00 (cinquenta e cinco milhões e seiscentos mil dólares americanos) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID.

*Votação adiada nos termos regimentais.*

Projeto de Resolução nº 77, de 1989 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 275, de 1989), que autoriza a Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEEE a ultimar aditivo contratual à operação de crédito externo, firmada em 12 de

outubro de 1978, junto a um consórcio de bancos franceses, com vistas a possibilitar a aquisição de equipamentos de origem francesa para a ampliação da Central Termoelétrica Presidente Médici, no Rio Grande do Sul.

*Votação adiada nos termos regimentais.*

Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1989, de autoria do Senador João Meneses e outros Senhores Senadores, que altera os prazos estabelecidos no § 6º do art. 14, para desincompatibilização do Presidente da República, dos Governadores de Estado, do Distrito Federal e dos Prefeitos.

*Votação adiada nos termos regimentais.*

Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1989, de autoria do Senador Olavo Pires e outros Senhores Senadores, que modifica o § 3º do art. 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

*Votação adiada nos termos regimentais.*

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal.

*Votação adiada nos termos regimentais.*

Veto total apostado ao Projeto de Lei do DF nº 54, de 1989, que reestrutura a categoria funcional de Assistente Jurídico do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.920, de 1973, fixa sua retribuição, e dá outras providências.

*Apreciação adiada.*

Projeto de Resolução nº 76, de 1989 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 274, de 1989), que autoriza a República Federativa do Brasil a ultimar contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 55.600.000,00 (cinquenta e cinco milhões e seiscentos mil dólares americanos) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID.

*Apreciação adiada.*

Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1989 (nº 74/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo de cooperação econômica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular.

*Apreciação adiada.*

Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1989 (nº 64/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo que cria uma Comissão Mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Togolesa.

*Apreciação adiada.*

Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1989 (nº 63/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Cooperação na Área de Tecnologia Industrial firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, em Pequim, em 6 de julho de 1988.

*Apreciação adiada.*

Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1989, que acrescenta um § 6º ao art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

*Apreciação adiada.*

**1.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**

**1.4 — ENCERRAMENTO**

**2 — RETIFICAÇÕES**

— Atas das 154ª e 155ª Sessões, realizadas em 18-10-89.

— Atas das 159ª e 162ª Sessões, realizadas em 24-10-89.

**3 — MESA DIRETORA**

**4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

# Ata da 177ª Sessão, em 17 de novembro de 1989

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura Presidência do Sr. Nelson Carneiro

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jarbas Passarinho — João Calmon — Nelson Carneiro — Pompeu de Sousa — Leite Chaves.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 5 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Não há expediente a ser lido.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, primeiro orador inscrito.

**O SR. LEITE CHAVES** (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos chegando ao final das eleições, embora não sejam ainda conhecidos os resultados para que tenhamos, de seguro, os dois nomes a irem para a segundo turno.

Os respeitáveis governadores do meu partido, em manifestação generalizada, acham que o PMDB deve reunir-se para que escolhamos ou apoiemos um dos candidatos ao segundo turno, exigindo-se fidelidade.

Pareceu-me muito estranho esse comportamento, porque, se os governadores não tiveram firmeza ou fidelidade para apoiar ou levar o partido a apoiar o candidato oficial, o Presidente Ulysses Guimarães, como ousam exigir fidelidade para que apoiemos outro candidato, candidato de outro partido?

De outra parte, o Presidente Ulysses Guimarães manifesta o desejo de permanecer à frente do Partido. S. Exª foi candidato por motivos conhecidos; usou a sua conhecida habilidade e o seu prestígio para forçar sua candidatura, quando grandes segmentos partidários sabiam que não era ela mais viável eleitoralmente. E o resultado foi o que se viu. Não creio que S. Exª vá exigir ou adotar o mesmo comportamento para ficar à frente do partido depois desse resultado. Um partido vive de confiança, e não há nada que infunda mais confiança partidária do que uma vitória ou razoável **performance** eleitoral. S. Exª, que fez muito pelo partido ao longo da vida, não queira ser agora o seu implacável destruidor. Nunca foi necessária, tanto quanto hoje, uma convenção nacional extraordinária do PMDB, para uma reavaliação de nossas estruturas, de nossa força, de nossa coesão partidária. Que instante histórico vivemos, quais as tendências populares? É preciso que nos reinsemos em nossas origens ou naqueles fundamentos que determinaram a nossa existência como partido. Se não fizermos isso, Sr. Presidente, teremos um funeral sem acompanhantes.

Penso que o Presidente Ulysses Guimarães deve ser o primeiro, agora, conhecidos pelo menos os resultados da votação, a convocar, sem prevenção alguma, o partido e ouvir as bases, os valores remanescentes, para sabermos que direção tomar; de resto, somos, ainda, um partido muito grande, uma avantajada estrutura. As bases existem e estão como brasas vivas, apenas acobertadas por cinzas. Qualquer sopro de entusiasmo, qualquer idéia eletrizante é capaz de renová-lo. Mas, se insistirmos nas práticas passadas, vamos ter as mesmas dificuldades, sofrer as mesmas derrotas, passar pelas mesmas desventuras.

Uma escola antiga, chamada PSD, foi, em grande parte, o gérmen destruidor do nosso partido. Todos sabem que o PSD foi um partido que teve grande influência no País; surgiu pelas mãos de Getúlio Vargas e arregimentou, com algumas exceções, homens mais interessados do que brillantes. E tiveram uma virtude, na sua mediocridade: ficar nos Poderes, nos cargos até o esmagamento; eles não os abandonaram nunca. Não têm criatividade, com algumas exceções. Então, no nosso partido, ocorreu isso. Alguns postos foram tomados por essa gente que usou da manha, da malícia para levar o partido à destruição.

Não sabemos ainda os resultados da eleição presidencial ou, seguramente, quais os dois candidatos ao segundo turno. Um deles, possivelmente, será Fernando Collor de Mello. Não o conheci, como disse uma vez aqui, num discurso rápido de fim de Expediente. Não tinha maiores conhecimentos dele, como também não me entusiasmava com os outros. E, ao longo da campanha, me foi dado conhecer algumas de suas qualidades. Uma delas foi a de responder a todas acusações que lhe eram dirigidas.

Não posso admitir que um homem público, acusado na sua honra, não responda. É por isso que me tenho levantado nesta Casa constantemente. É por esta razão que também não entendo como o Presidente desta Casa não traga a Plenário pedidos de licença da Justiça para processar Senadores. Não creio que isso valorize o Senado ou o Legislativo. Em razão do caso de Rubens Paiva, tive que ser processado por um general, e nunca pedi a proteção da Casa; defendi-me e, por unanimidade, foi reconhecida a retidão de meu comportamento no Supremo Tribunal Federal.

Então, o espírito de corpo só deve existir em determinadas situações; jamais na desonra, na vida parlamentar levada de suspeita e de comprometimento. Nós aqui somos Senadores, mas o que há de comum entre nós é a origem do voto, e o que nos torna mais aproximados ou não é uma identificação ideológica, um comportamento salutar em relação à moral e ao interesse público.

Então, Fernando Collor de Mello teve, a meu ver, essa grande virtude. A *Folha de S. Paulo* desenvolveu contra ele um dos mais ferozes ataques, continuado, sistemático, e não houve um deles a que não respondesse.

Então, a sua vitória não decorreu, a meu ver, de uma improvisação; pareceu-me o melhor candidato, isto é, o mais inteligente, o que apresentou melhor visão de mundo. Porque, quanto ao resto, Sr. Presidente, com algumas exceções, é de causar pena; os candidatos que apareceram desta vez são de causar pena. Um caipirismo vergonhoso, uma limitação vergonhosa!

Durante a Constituinte, tivemos uma preocupação em não limitar o número dos partidos, para que não viessem a dizer que o PMDB, majoritário na época, tivesse agido e atuado em causa própria. Resultado: deu-se ampla liberdade e tivemos candidatos em excesso; mas candidatos ridículos, muitos deles criminosos, processados, marginais da vida; outros, paranoicos, que aproveitaram a televisão para se apresentar, para dizer asneiras, discutir fatos menores, quando se sabe, Sr. Presidente, que um candidato onera bastante um pleito, acrescendo as despesas da Justiça Eleitoral.

Não se pode abrir mão deste princípio: um candidato a Presidente da República tem que representar uma corrente de opinião, tem que ter alguma expressão político-eleitoral; não podemos admitir mais que situações caricatas e ridículas assim se repitam, pois, do contrário, estaremos desservindo à democracia. Criamos até um sentimento de revolta, um quadro de relativa ironia da população em relação a esses candidatos, porque os homens públicos, em geral, são julgados pelo que fazem de pior. Quando um deles assume posição comprometedora, negativa, passa a ser o parâmetro de medida para os demais.

Temos que evitar a repetição dos fatos de forma definitiva e, sobretudo, nas próximas eleições estaduais, porque os candidatos a governador, a vice-governador, a senador, a suplente de senador, a deputados federais e estaduais estão mais próximos do povo e, se se permitir o mesmo abuso, a mesma indisciplinada liberdade de candidaturas, vamos comprometer a democracia, como esses vírus que estão causando problema nos programas de televisão em determinado dia da semana.

Há um remédio para isso. Existe uma emenda constitucional em tramitação nesta Casa, visando a não se aplicar o art. 16 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias nas próximas eleições; isto é, permitir que, com a mudança desta disposição, possamos refundir, refazer, reutilizar a legislação ordinária para as próximas eleições. Teríamos condições, Sr. Presidente, até de fazer o estatuto eleitoral. Embora tenha o Tribunal Superior

Eleitoral amplas margens e possibilidades de preencher lacunas, somente a lei é que é capaz de disciplinar desde a origem, porque, estabelecida a lei, os próprios candidatos já sabem também das suas limitações e das suas possibilidades. Aprovada que seja essa emenda constitucional que está no Senado Federal, teríamos condições de refundir essa legislação e fazê-la, agora, séria, como o povo reclama, em que as regras sejam previamente estabelecidas, em que os candidatos sejam a expressão de corrente de opinião, através de partidos que lhes dêem suporte, porque os partidos realmente se descharacterizaram. Por outro lado, muita gente reclama que não se dá importância aos partidos e que estes têm que ter expressão, mas isso é apenas generalidade, porque, o partido para ter expressão tem que representar o interesse legítimo de parte ou algum segmento da sociedade ou da realidade em que vivemos.

O nosso próprio partido existiu enquanto expressou anseios. Quando passou a viver lutas intestinas, cumpriu parte do seu programa e não se definiu em relação a outros, ficou essa massa amorfa enorme que mantém uma base extraordinária, na expectativa de que um raio de esperança seja veiculado, acionado por algum dos seus representantes. Partido, assim, não sobrevive graciosamente.

É até razoável que fiquemos determinado tempo sem essa preocupação artificial de partido, para que a realidade determine quais os que devam sobreviver.

O PMDB, o nosso partido, o meu partido, ao qual pertenço desde a sua origem, tem que passar por esse processo de sedimentação, através de uma convenção, para saber o que somos, e por uma mudança total de lideranças, porque, se continuar a mesma música, a mesma dança, haverá uma debandada definitiva, em prejuízo de tantos esforços.

Ninguém tem mais respeito pelo Presidente do PMDB, Ulysses Guimarães, em quem votei, em quem apostei, do que eu. Há alguém mais honrado do que S. Ex? Entretanto, S. Ex. precisa saber que até dos grandes atores se exige uma virtude: conhecer o instante em que devem sair do palco. Não há grande ator que fique no palco toda a vida. Laurence Olivier teve essa virtude. S. Ex., entretanto, foi permanente, constante, asfixiante, no nosso partido. Que S. Ex. seja o primeiro a convocar uma convenção nacional para avaliarmos o que o nosso partido representa, que mudanças devem ser feitas. Um de nossos governadores teve um comportamento exemplar: Orestes Quêrcia. Por que não lhe confiar a tarefa de encaminhar a reestruturação de nosso Partido?

De todos os governadores, S. Ex. foi o que teve um comportamento mais aceitável e mais digno. Não houve outro que não vacilasse, que não procurasse tirar proveito de uma situação passageira. Esses nossos ilustres governadores têm que saber que não têm moral nenhuma para exigir, agora, do partido um comportamento de fidelidade em relação aos candidatos do segundo turno, quando eles

não se houveram com decência em relação ao próprio candidato escolhido pela convenção.

Os próprios governadores foram os responsáveis pelas frustrações partidárias. No seu agodamento, eles se encarregaram da tarefa de encaminhar candidaturas à Presidência da República. Fizeram muitas reuniões, inclusive a última em São Paulo, quando eu os vi numa refrega ou num posicionamento de criança, em que cada um, no fundo, estava postulando para si a candidatura.

Sr. Presidente, temos que dizer a verdade; caso contrário estaremos enganando, e quando procuramos enganar o eleitorado sobre a realidade, obtemos resultados vergonhosos e frustrantes como este.

Espero que antes de qualquer reunião estatal o presidente do nosso Partido convoque um encontro. Também não creio que S. Ex. se tenha saído bem ontem, quando já pregou o parlamentarismo. Essa idéia nunca foi sua, nunca o entusiasmou. Lembro-me de que aqui não houve senador ou deputado que por mim não tivesse sido abordado para apoiar emenda constitucional neste sentido. Fui autor da emenda constitucional do "parlamentarismo já"; obtive mais de 3/4 das assinaturas, e essa própria emenda foi a que veio a ser apresentada também na Constituinte. E a emenda teria sido viabilizada naquela oportunidade, não fosse um homem que no seu erro entendeu que ela prejudicaria o seu anseio de ser Presidente da República. Foi o nosso Líder da Constituinte de então que abandonou o partido e a liderança. Fixou-se ele em quatro anos, arbitrariamente, na ilusão pessoal de que, não competindo com o governador do seu Estado, pudesse ser Presidente da República. Colocou essa questão de quatro anos, que não era fundamental, deixou o parlamentarismo de lado, e o resultado que está colhendo é este, a derrota.

Pequenas espertezas na vida pública não favorecem, a não ser quando se vive em assembleia apenas de pilantrás, pequenos malandros. O mais esperto tira resultados mas sempre passageiros, enganosos. Mas num País em que o povo passou a exigir seriedade, a esperteza não é a qualidade que leva o sujeito ao maior sucesso; tanto é que tivemos 22 candidatos e apenas 2 estão ficando mais ou menos no páreo.

Tudo indica que ficarão os Srs. Fernando Collor de Mello e Luiz Inácio Lula da Silva. Aliás, isso fala um pouco à minha sensibilidade e à minha origem.

É admirável que de 22 candidatos às passadas eleições, os dois finalistas sejam nordestinos de Alagoas e Pernambuco, vizinhos da Paraíba, querido estado em que nasci. Isso mostra que a luta pela vida adensa os homens, torna-os imbatíveis em razão das circunstâncias difíceis da formação da vida, sobretudo na infância e na maturidade. Não vejo que algum desses tenha usado de esperteza ou de habilidades inusitadas em relação ao seu partido e aos seus companheiros.

Não é esta a oportunidade para um discurso maior, no entanto, o tema é atual e merece a nossa mais profunda reflexão.

Se cada um não procurar situar-se mais dignamente, tirando a melhor experiência desses resultados eleitorais, seguramente não faremos uma melhor democracia, tampouco nós do PMDB melhoraremos o nosso partido. Não creio que velhas práticas de permanências, de grupos de amizades façam isso.

O Presidente Ulysses Guimarães nunca disputou mandato majoritário com sucesso. S. Ex. procedeu como deputado, pensando que o grupo salva e protege.

Na vida do homem público a *entourage* é sempre desastre. Ela mantém a pessoa em evidência mas não lhe dá suporte para um sucesso eleitoral empolgante. S. Ex. procedeu, ao longo do tempo, dessa maneira. Nunca o PMDB perdeu ao Presidente Ulysses Guimarães fatos como este, da insistência em eternizar-se no comando do partido, impedindo a sua renovação.

O Ministro Rafael de Almeida Magalhães, do Rio de Janeiro, que nunca pertenceu ao nosso partido, historicamente até o contrário, era um subalterno de Carlos Lacerda, de quem foi Vice-Presidente, apareceu nesta Casa sendo carregador de pasta de Teotônio Vilela, quando ele ainda estava na Arena. Pois esse homem conseguiu, em determinada época, ser o conselheiro-mor do Presidente Ulysses Guimarães. Não se sabe como um homem de tanta sabedoria tenha capitulado daquela forma, a ponto de indicá-lo Ministro da Previdência e Assistência Social, onde ele praticou o maior descalabro. Primeiro, não recebia ninguém, era um isolado e um vaidoso; no final da administração, quando o Governo queria vender imóveis, ele comprou uma quantidade enorme de apartamentos, sob acusações de que tirava proveito pessoal; e o pior, no instante em que o próprio Deputado Ulysses Guimarães estava melhorando a sua candidatura, ainda houve a possibilidade de sua volta.

Sr. Presidente, espero que o Presidente Ulysses Guimarães tenha sabedoria de convocar nos próximos dias, o mais rapidamente possível, uma convenção extraordinária, para que possamos fazer uma avaliação do quadro nacional do nosso partido e determinar destinos a seguir, porque, se não o fizermos, essa agremiação que foi o resultado de um grande esforço e que foi, durante algum tempo, suporte válido da democracia, um dos instrumentos valiosos na edificação desta nova realidade democrática que vivemos, essa agremiação passará a ser um estorvo no caminho do progresso brasileiro e na direção de melhores dias que desejamos para o Brasil. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carreiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Louival Baptista.

**O SR. LOUIVAL BAPTISTA** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu não estava preparado para falar no dia de hoje, mas resolvi dizer algumas palavras.

Na nossa vida, temos horas de alegrias e de tristezas. Alegrias no dia de hoje são poucas e as tristezas são muitas. Cheguei e ouvi o nobre Senador Leite Chaves falando sobre as eleições. Sobre este assunto, falarei em outra oportunidade. Hoje abordarei um tema que me traz alegrias. Viajei, na última sexta-feira para Aracaju, onde deveria chegar à noite, mas cheguei às 8 horas. Em casa minha senhora disse-me que havia recebido um recado de um colega, meu querido amigo Dr. Lauro Porto, médico, de que eu não deixasse de ir à posse do novo Presidente da Associação Médica de Sergipe, e do novo Presidente do Sindicato Médico de Sergipe do Conselho Regional de Medicina de Sergipe.

Eu disse: "Dete, estou cansado, passei esta semana toda trabalhando. Não vou". Quando eram 19 horas e 40 minutos, ela me disse: "Por que você não vai?" Eu, então, resolvi ir. Quando cheguei lá, encontrei-me, na Sede da Associação Médica de Sergipe, com médicos e colegas que não via há 15 ou 20 anos. Outros mais maduros e outros mais novos do que eu. A nova geração, eu quase não conhecia. Fiquei, então, conversando com colegas e amigos antes de entrar para o auditório, que estava repleto de médicos com seus familiares e convidados.

Sentei-me em uma das cadeiras na frente que estavam reservadas para autoridades.

Composta a Mesa, o Presidente da Sociedade Médica de Sergipe, Dr. José Hamilton Maciel Silva, concedeu a palavra ao Dr. Cleovancostenes Aguiar, para saudar os novos presidentes que tomariam posse naquela solenidade e os jubilados, assim como ao Professor Lauro de Brito Porto, tendo depois dado posse ao novo Presidente, Dr. Fernando Almeida Barbosa, em seguida, tomaram posse, como Presidente do Sindicato Médico de Sergipe, o Dr. José Maria Rodrigues Santos e, como Presidente do Conselho Regional de Medicina de Sergipe, o Dr. Jorge Alberto Teles Prado, tendo todos eles usado da palavra, assim como o Professor Nestor Piva e o Secretário de Saúde do Estado, Dr. Gilson Rezende, que representava o Governador do Estado. Foram 9 os oradores.

Depois um grupo de médicos foi jubilado, pela Associação Médica Brasileira.

Eu, praticamente só exercei a Medicina durante 12 anos e afastei-me quando me elegei Deputado Federal, vindo para o Rio de Janeiro e estou na vida pública há 42 anos — a idade do nosso Presidente Nelson Carneiro.

Para surpresa minha, na solenidade dos jubilados, chamaram Lourival Baptista. Levantei-me e fui receber o diploma, como jubilado, por ter procurado exercer a Medicina com dedicação e dignidade.

Continuaram os oradores. Foi franqueada a palavra, e depois falou o Representante do Governador.

Então, decidi dizer duas palavras. Quando S. Ex<sup>o</sup> terminou, falei: "Sr. Presidente, se não quebrar o protocolo, gostaria de usar da palavra".

Fui à tribuna, pedi desculpas, e falei que não iria àquela sessão porque o avião em que

viajava chegaria às 22 horas, e acabei chegando mais cedo e a tempo.

Eu disse que estava na vida pública há 42 anos. Tinha sido Deputado Estadual, Prefeito, Deputado Federal, Secretário de Estado, Governador, estava há 18 anos no Senado, e ainda tinha 5 anos pela frente. Que Deus me dê vida e saúde: Para que eu cumpra este mandato.

Já recebemos muitos diplomas, mais de duzentos, que estão nas paredes de nossa casa em São Cristóvão; condecorações, quase todas do Governo brasileiro e do nosso Estado, e algumas de países estrangeiros, mas o diploma que naquele momento me foi dado era um dos que mais me chegou de perto ao coração, porque, se eu não tivesse exercido a Medicina, como exercei, médico que fui, não teria alcançado tudo isto na minha vida pública.

Quero dizer, que foi o meu cargo de médico, no início de minha carreira, que fez com que algum dia fosse reconhecido, e aquele diploma nunca esperei recebê-lo.

Não disse, no pronunciamento, que lá fiz, que fora eu quem construiria a Sede da Associação Médica de Sergipe, e depois o auditório, onde todos estávamos abrigados, e que também dei naquela época, como Governador, àquele recinto o nome de um falecido colega de turma, médico competente e dedicado, que ficou paralítico 5 anos em cima de uma cama, João Franca de Santana.

Quero dizer aqui, aos meus caros Colegas, que tenho tristezas, mas, também, tenho alegrias. Aquele diploma que recebi da Associação Médica Brasileira, por indicação unânime da Associação Médica de Sergipe, como médico que procurou sempre honrar a sua profissão, e o juramento solene que fez por ocasião da formatura.

Fui médico que só na cidade de São Cristóvão teve 8 consultórios, trabalhando noite e dia, sem hora para descansar. Naquela época o médico era cirurgião, clínico, obstetra, ginecologista, arrancava dente, fazia tudo. Era na ocasião o único médico residente na cidade. Cheguei lá em 4 de setembro de 1943 e em 1946 fui eleito Deputado Estadual, só com os votos da cidade. Em seguida, Prefeito, e, depois, Deputado Federal.

Então, se temos tristezas, também temos alegrias. E na sexta-feira foi um dia de grande alegria para mim, porque voltei anos atrás, quando os homens tinham algo que hoje não têm mais. Por princípio de vida, procurei, sempre, fazer o bem, sem olhar a quem. Como médico, procurei sempre fazer o bem mitigando a dor e o sofrimento do próximo.

Fui Governador, não humilhei, não persegui, não demiti ninguém, tampouco usufrui de qualquer vantagem pessoal no exercício do Poder.

Sou um homem realizado, ocupei grande número de cargos e funções que a vida pública faculta, inclusive as distinções que concede.

Só tenho na minha vida um único sentimento: por ter dedicado, desprendida e generosamente, à vida pública todo o meu tempo

e energia, até aquela reserva de disponibilidade destinada à minha família, "não brinque com meus filhos e não os vi crescer no dia-a-dia", o que me causa às vezes certo remorso, como se não lhes tivesse dedicado o amor que lhes dedico.

Fui quase tudo no meu Estado. Mas nunca fui a um clube, nunca fui a um Réveillon, nunca fui a um carnaval, nunca fui a um cinema, nunca fui a nada, que significasse exclusivamente passeio e divertimento.

Um dia, chamando um filho meu, já casado, para ir comigo à um banho de mar, ele me disse: "Deixa de ser besta, pai, o Senhor nunca ligou para a gente, nunca saiu com a gente, nem com minha mãe". Então, digo a meus amigos — e eles me querem muito bem — que criei que na minha vida pública cumprir o meu dever, fiz o possível. E aquele diploma de médico, com o qual fui jubilado, foi das coisas que mais me chegaram de perto ao coração, o reconhecimento dos colegas da profissão primeira que abracei e através da qual cheguei aonde estou.

Isto é o que eu, nesta hora em que estamos aqui, no Senado, digo: tenho tristezas, e quem não as tem? Mas, também, tenho alegrias. Na última sexta-feira tive uma grande alegria.

E encerrando, Sr. Presidente, quero manifestar desta tribuna o meu agradecimento à Associação Médica Brasileira, na pessoa do seu Presidente, Dr. Antonio Celso Nunes Nassif, e a Sociedade Médica de Sergipe, na pessoa do seu Presidente, Dr. José Hamilton Maciel Silva, e demais membros da Diretoria, pelo ato de reconhecimento e distinção que me proporcionou uma sensação gratificante de alegrias, solicitando que sejam incorporados a este meu pronunciamento a Resolução nº 3/89, da Sociedade Médica de Sergipe, o Diploma de Sócio Jubilado, da Associação Médica Brasileira, e discurso que proferi em 27 de janeiro de 1968 — na solenidade de inauguração da sede própria da Sociedade Médica de Sergipe — e o que proferi no dia 10 de março de 1969, na inauguração do Auditório João Franca de Santana, assim como o profrido pelo Doutor Lauro de Brito Porto, em agradecimento pelo título jubilado.

Era esta, Sr. Presidente, comunicação que desejava fazer no Senado. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU  
DISCURSO:**

**RESOLUÇÃO N° 3/89**

*Concede Título de Jubilamento em reconhecimento a sua vida profissional.*

O Presidente da Sociedade Médica de Sergipe — Somese, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

1) os relevantes serviços prestados como profissional da Medicina ao longo de sua vida;

2) o seu passado ético,

Resolve:

Conceder ao médico Lourival Baptista o "Título de Jubilamento" pelos seus reconhecidos

méritos, em atenção a proposta aprovada por unanimidade de votos pela Diretoria da Sociedade Médica de Sergipe — Somese, em reunião de 17 de maio de 1989.

Dê-se ciência

Publique-se.

Aracaju, 18 de outubro de 1989. — Dr. José Hamilton Maciel Silva, Presidente.

Associação Médica Brasileira.  
Sócio Jubilado

Certificamos que Dr. Lourival Baptista, a partir desta data, é Sócio Jubilado da Associação Médica Brasileira.

São Paulo, 3 de abril de 1989. — Dr. Antonio Celso Nunes Nassif, Presidente.

JANEIRO — 27 — 1968

*Oração de agradecimento proferida na solenidade de inauguração da sede própria da sociedade médica de Sergipe.*

Prezados colegas!

Nesta hora de celebração de vitória, momento alto em que a sede da nossa Sociedade Médica de Sergipe se inaugura, justo é que eu me sinta duplamente satisfeito.

Primeiro, na condição de médico e colega vosso, pois esta casa representará mais um elo precioso na somação de todos quantos fizemos o Juramento de Hipócrates, no sentido de assistirmos o próximo com dedicação e carinho, sem visar o enriquecimento econômico em primeiro lugar, mas utilizando todo o arsenal que a ciência põe hoje à nossa disposição.

Sinto-me igualmente satisfeito, porque esta casa é inaugurada quando este médico que vos fala, vosso colega, está exercendo o cargo de Governador dos sergipanos. Circunstância esta que me torna ainda mais feliz, visto que, desmunicido de quaisquer vaidades, muito pelejei por obter recursos a fim de que o velho sonho de nossa classe viesse a corporificar-se no menor tempo possível.

Regozijo-me, pois, com os ilustres colegas componentes da direção de nossa Sociedade, entidade que soube fazer-se credora do respeito e da atenção do povo e das autoridades de Sergipe.

Todo Sergipe sabe que, no exercício de meus mandatos parlamentares, procurei ajudar a um grande número de instituições de interesse público, quer as dedicadas à faixa educacional, social e econômica, quer às de cunho científico e tecnológico.

Quando na Presidência desta Sociedade o renomado pediatra sergipano, Prof. José Machado de Souza, me fez ele um apelo no sentido de que destinasse verbas para a construção da sede própria.

Seu apelo foi reforçado, depois, pelos Doutores Lauro de Brito Pôrto, Hugo Gurgel, Fernando Sampalo, José Augusto Barreto, Carlos Muricy de Souza, Osvaldo Souza e Antero Palles Carozzo, alguns dos quais exerceram a Presidência da Sociedade.

Foi assim que surgiu a oportunidade de haver eu contribuído, enquanto Deputado Federal, para que o seu desejo, de melhor servir

à nossa entidade de classe, se concretizasse no concreto deste edifício-sede.

Neste assunto, desejo, aqui, tornar patente o meu prazer pessoal em haver sido um dos modestos cooperadores desta iniciativa, a qual terá importância capital na vida científica de nosso Estado.

Depois de empossado no Governo de Sergipe, e atendendo solicitação de meu particular amigo, Doutor Hugo Bezerra Gurgel, esforcei-me, na medida das possibilidades do Tesouro Estadual, em contribuir financeiramente para a conclusão das obras que, hoje, com satisfação de todos, inauguramos.

Ao afastar-me da Câmara, deixei consignada, no Orçamento de 1967, para a Sociedade Médica de Sergipe, subvenção ordinária de 3 milhões e 500 mil cruzeiros velhos, e vinte milhões de cruzeiros no adendo do Ministério da Saúde.

Entretanto, faço questão de ressaltar nesta hora, que o esforço por mim desenvolvido anteriormente no Congresso Nacional não foi interrompido pela minha ausência. Contando com a amizade de dois grandes parlamentares, os Deputados Federais Wilson Falcão, da Bahia, e Janduy Carneiro, da Paraíba, ambos nossos colegas de profissão, e médicos devotados à causa pública, consegui fazer inserir no Orçamento da União, para o corrente exercício, uma dotação de 40 milhões de cruzeiros velhos para a Sociedade Médica de Sergipe, sendo 20 milhões no Adendo I, do Ministério da Educação e Cultura, e 20 milhões no Adendo C, do Ministério da Saúde. Com esta soma, nossa entidade poderá alargar, ainda mais, a sua linha de programação em 1968.

Vislumbro, para esta casa, um futuro de grande projeção social: seja a projeção interna pela convivência das famílias, nos encontros cordiais e constantes dentro da sede, seja pela projeção externa como centro de reuniões dos profissionais, centro de estudos médicos e de convergência de outros cientistas, que aqui nos venham honrar com sua palavra.

Sob o primeiro aspecto, esta casa realizará uma meritória obra de congraçamento, de consolidação de amizades antigas e formação de novas amizades, estimulando ambiente de compreensão e de harmonia, entre todos os médicos sergipanos.

Sob o outro aspecto, o científico, esta sede poderá entrosar-se no ambiente universitário sergipano, e daqui poderão sair decisões capazes de ajudar, até, o bom andamento da Universidade Federal de Sergipe, ainda em vias de organização. É que os médicos não se podem limitar ao ganha-pão diário, ou ao mero trabalho profissional, mesmo que seja desinteressado e com dedicação até o sacrifício. A medicina, nesta segunda metade do século XX, muito mais do que em outros tempos, exige do médico estudos sempre mais profundos, para se manter em atualização com os progressos da ciência.

São estas perspectivas de que muito nos ufanamos, para a sociedade a que todos pertencemos.

Dirigida por um grupo de dedicados médicos, à frente dos quais se encontra o nosso

colega Hugo Bezerra Gurgel, a Sociedade Médica de Sergipe realizará — estou convencido disso — um plano de trabalho dos mais úteis à nossa gente sergipana, pela seriedade de que se acha munida e pelo amor demonstrado por seus líderes à grande causa da humanidade.

E qual é a grande causa da humanidade?

Outra não é senão a defesa da saúde e o combate às doenças, a manutenção da saúde psico-fisiológica, da higiene e do equilíbrio emocional, para o cultivo das amizades, para o convívio da família, para o trabalho produtivo, para a entrega de si mesmo a cuidar do próximo, para a contínua adoração à Divindade.

Grande causa da humanidade, é a criação de instrumentos de defesa, para garantir a montagem de uma sociedade mais equânime, democrática por formação e convicção, na qual o bem-estar seja o lema fundamental para todas as criaturas.

Na linha de frente da luta em favor dessa causa da humanidade, temos encontrado sempre os homens da Medicina. Assim também aqui em Sergipe, continuaremos fiéis a essa tradição e a esse ideal humanitário.

Para trabalho assim em nível normalmente superior contamos com as inspirações de Deus, cuja bondade e cuja força haverão de impulsionar-nos a todos, na execução de tão nobre cometimento.

Com a formulação de tais votos, manifesto de público e sensibilizado os meus agradecimentos pela homenagem que a vossa generosidade acaba de me tributar. Recebo-a, antes, como verdadeiro estímulo a prosseguir na missão a que me propus, Chefe de Estado, de trabalhar pelo desenvolvimento global de Sergipe, muito especialmente à defesa da saúde do povo sergipano.

Sou grato a esta homenagem. Dirigindo os destinos político-administrativos do Estado, espero poder continuar ajudando a Sociedade Médica de Sergipe, em cujo futuro confio.

Congratulo-me com a operosa Diretoria, que lavra tão assinalado tanto, e cujo Presidente, o meu amigo Professor Hugo Bezerra Gurgel, não tem medido esforços para engrandecer esta Sociedade. Antes, pelo contrário, vem oferecendo o melhor de sua boa vontade, simpatia e capacidade de trabalho para congregar a todos, servir aos colegas e às suas famílias e projetar a nossa classe.

Alegro-me em poder parabenizar a ilustre classe médica de Sergipe, à qual, sobremodo, me honro de pertencer.

MARÇO — 10 — 1969

*Inauguração do auditório "João França de Santana", da Sociedade Médica de Sergipe.*

Oportunidade das mais gratas para mim, foi esta da inauguração do Auditório "João França de Santana", onde a Sociedade Médica de Sergipe, de agora por diante, estará sempre congregada em suas reuniões e encontros, procurando crescer mais para servir melhor, dentro dos altos propósitos que norteiam essa

nobre classe dos que se dedicam ao exercício invulgar da Medicina.

Médico que o sou, também, toca-me de maneira especial esta solenidade em que se concretiza uma das aspirações da Sociedade Médica de Sergipe — e para cuja realização, encontrando-me à frente do Governo do Estado, não poderia, conscientemente, deixar de prestar a minha decisiva colaboração.

Entendo, como homem público que tem procurado conhecer de perto os problemas sociais da população sergipana, para a solução dos quais tenho dedicado toda a minha capacidade de trabalho no exercício dos diversos mandatos que me foram confiados, que o incentivo aos que exercem a Medicina em Sergipe, por parte do Poder Público, significa assegurar para o Estado o aprimoramento de profissionais indiscutivelmente úteis à coletividade.

E por isso mesmo é que não relutei em dar todo o apoio necessário à consecução desta obra, o Auditório da Sociedade Médica de Sergipe, ao qual a generosidade e o elevado espírito dos seus dirigentes decidiram denominar de Auditório "João França de Santana", numa homenagem póstuma a um saudoso e grande companheiro que, em meio aos seus próprios sofrimentos, sempre soube dedicar-se ao trato dos sofrimentos alheios.

No pleno vigor de sua saúde, somente três anos teve para o exercício da Medicina ambulante, fosse no consultório, fosse no domicílio dos que o procuravam. Depois, a moléstia minaz o prostrou no seu leito por mais de dois decênios. Mas ainda assim tal era a sua consciência de bom profissional e o seu sentido de humanidade que nunca deixou de ser médico, e, nos seus vinte e três anos de paralisia e sofrimento, clinicava atendendo aos que o procuravam, fazendo o bem aos semelhantes.

Muito mais do que qualquer um de nós outros sabia ele, por experiência própria que é verdadeiro o lema da Medicina *divinum opus sedare dolorem*. E enquanto amargava e sofria as próprias dores, ia contribuindo para minorar as dores alheias.

Falo-vos de João França de Santana, cujo nome escolhestes para immortalizar neste Auditório, com o conhecimento e a experiência de quem com ele conviveu nos tempos acadêmicos e com ele juntamente se formou, a 17 de dezembro de 1942, na Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia.

Em 1967, já à frente do Governo do Estado de Sergipe, honraram-me os colegas de turma, deslocando-se até esta Capital, vindos de vários Estados, para comemorarmos juntos aos vinte e cinco anos de nossa formatura.

E sabéis vós, qual foi para todos nós o ponto culminante desse encontro e o que mais nos sensibilizou?

Respondo-vos que foi a visita que fizemos à residência de João França de Santana, o colega querido e estimado, lúcido e empolgado pela Medicina, que infelizmente não exerceu por longo tempo, nem tão intensa e largamente, como fora, de seu desejo, pois que a tanto o impedia o mal incurável.

Durante toda a *via crucis* de João França de Santana, entretanto, não faltaram com a assistência àquele colega e amigo, cuja amizade conosco iniciada na época universitária, não esmaecera através dos seus dias, meses e anos de aprovação.

Na qualidade de um dos colegas que mais aproximadamente com ele conviveram, tudo fiz, sempre, para atender ao apoio de que João França de Santana carecia, certo de que estava cumprindo o meu dever de lealdade para com um companheiro e amigo, idealista e obstinado, a quem fora obstada a concretização de uma grande e vitoriosa atividade no campo médico, por fatores estranhos à sua férrea vontade.

Agora, só nos resta a saudade de João França de Santana. Mas vós, da Sociedade Médica de Sergipe, cuidastes, com incontestável sabedoria e acerto, de perpetuar o seu exemplo de abnegação, conferindo esta homenagem *post mortem* com a escolha do nome daquele colega imbatível que resistiu com pertinácia e fé constantes, até o último instante, para batizar-lhes este magnífico Auditório.

Congratulo-me, pois, com a Sociedade Médica de Sergipe, que tem hoje na sua Presidência o meu caro amigo e contemporâneo dos bancos acadêmicos, facultativo dos mais famados, profissional probó e sobretudo competente, Prof. Dr. Hugo Bezerra Gurgel, não somente por alcançar, nesta data, um dos seus grandes objetivos, mas também pela justiça que faz a um verdadeiro apóstolo da Medicina, como o foi, sem sombra de dúvida, o nosso inesquecível colega João França de Santana.

E não poderia ser mais adequada esta forma de inauguração que ora fazéis, trazendo para o recinto do Auditório da Sociedade Médica de Sergipe o emérito Professor da Faculdade de Medicina, Dr. Benjamim Alves de Carvalho, um nome respeitado nos meios sociais e médicos do Estado, para proferir esta aula transmitindo aos alunos e colegas um pouco do seu cabedal de mestre e pesquisador.

Estou certo de que, se vivo fosse, João França de Santana estaria profundamente comovido com esta tocente homenagem, não porque lhe atingisse a vaidade - que não existia, já que uma de suas qualidades mais positivas era a inegável modéstia mas justamente porque aqui estão os médicos do presente e os do futuro, empolgados pela mesma carreira científica que constitui o objetivo e a preocupação permanente da sua vida inteira.

Mas, onde ele estiver — e a sua alma estará entre as dos bons certamente — não deixará de vibrar com o reconhecimento dos que ficaram.

Em continuidade a esta inauguração do Auditório "João França de Santana", ouvimos a aula magistral de um insigne Professor de Medicina que, estou certo, veio fortalecer ainda mais, com a sua sapiência, as nossas convicções de que a Sociedade Médica de Sergipe não vai parar aqui, porque muito elevados são os seus nobres objetivos e longa a sua caminhada.

Os médicos de hoje e os de amanhã, aqui presentes, queriam aceitar a manifestação de apoio e solidariedade do Governo do Estado, através de um companheiro seu, que já tendo exercido na vida pública vários cargos, nunca jamais se esqueceu de que, através da Medicina, se pode fazer o bem sem olhar a quem.

Rendendo esta homenagem coletiva à memória de João França de Santana, que é ao mesmo tempo uma homenagem ao valor da classe médica e um estímulo ao esforço e ao estudo por parte dos profissionais vivos, o Governo do Estado quer significar que confia na atuação da "Sociedade Médica de Sergipe".

Neste Auditório, hoje inaugurado, terão ambiente para estudos, comunicações e debates todos quantos queiram contribuir para a melhoria do nível profissional da Medicina em nossa terra, todos aqueles que, acima do garrafa-pão diário, árduo e estafante, queiram dedicar-se às ciências médicas, ao confronto das pesquisas dos grandes centros civilizados, e ao aprofundamento dos princípios e normas da Deontologia Médica.

Parabenizo, pois, à laboriosa classe médica de nosso Estado, augurando uma participação ainda maior dos seguidores de Hipócrates, nos trabalhos de defesa da saúde do povo sergipano, tanto na Capital quanto no interior, em prol do desenvolvimento global de Sergipe.

#### O QUE

Aracaju, de 18 a 24 de novembro de 1989.

DISCURSO DE DR. LAURO DE BRITO PORTO, PROFERIDO NA SOLENIDADE, NA SOCIEDADE MÉDICA DE SERGIPE.

Quiseram os colegas que hoje comigo receberam, em tão expressiva solenidade, o título de jubilado, concedido pela Associação Médica Brasileira e pela Sociedade Médica de Sergipe, fosse eu o intérprete do nosso reconhecimento e da nossa gratidão. Estou certo que na escolha deve ter influído o fato de ser eu, ao que me consta, o mais antigo dos colegas ainda no exercício da profissão em Sergipe. Não lhes posso, entretanto, traduzir em brilho o desempenho da missão que me foi confiada.

Como moramos todos ou pelo menos a maioria na casa dos setenta, seria justo pensar em jubileu de Ouro ou em um prêmio à velhice realizada, fato desvanecedor e que bem reflete o espírito daqueles que o idealizaram. Para o colega e escritor Berardinelli, jubileu é, na realidade, uma certidão de idade. Sobre o assunto assim manifestou-se o Dr. Augusto Leite, cuja inteligência privilegiada esteve, por mais de meio século, de maneiro dignificante, a serviço da Medicina: "há muito moço por aí que não se apercebe que a idade tem riquezas inesgotáveis, sempre presentes entre as suas mais caras reminiscências".

Agora, na tarde dos anos, não deixa de ser grato, para os jubilados de hoje, um breve recuo ao passado. Cada um de nós tem a sua história para contar. É sempre belo olhar o passado, principalmente quando ele não necessita de indulgências e pode tornar risonho

o presente. Desdobra-se aos nossos olhos o panorama de outra época, com os personagens e fatos que marcaram os dias das nossas vidas.

Há várias décadas foi a nossa formatura. Estávamos então no início de uma jornada longa, no curso da qual alguns colegas foram arremessados para o outro lado da vida. Tínhamos pela frente muitos sonhos, esperanças e as incertezas do desconhecido. Por entre as asperezas do caminho aconteceram vitórias e derrotas. Estamos agora no fim da carinhada, lembrados, com Bergson, de que "sómos uma história — cuja riqueza exprime melhor a nossa vida interior do que o número de anos que contamos".

Há quem afirme ser a medicina a mais exigente e penosa das profissões. Não venha à profissão médica quem não tiver alento para respeitar as dores humanas. Não há, por outro lado, nenhuma profissão que ofereça tantas oportunidades para fazer o bem como a Medicina.

O médico forma-se em contato com as fraquezas humanas e conhece o homem nas suas angústias, conflitos e sofrimentos. Conhece a doença no seio da família e esta no seio da sociedade. É entretanto constrangedor revelar que, de acordo com as pesquisas mais recentes, as relações médico-paciente vêm esmorecendo dia a dia. Não há solidão maior do que a de um paciente desassistido.

A Organização Mundial de Saúde considera a saúde como o bem-estar físico, mental e social. A doença seria uma desordem funcional e estrutural. Segundo Navarro, predominam duas correntes na Medicina: — uma que dá ênfase aos fatores ambientais e a outra que dá ênfase aos fatores individuais. Foi Virchow, o grande gênio da patologia celular, quem primeiro denunciou as causas sociais e ambientais das doenças. "Estamos imersos no meio social tal como as células do corpo no meio interior". Ninguém pense que o exercício clínico se regula sempre da mesma maneira. Mas não se desconheça também que há nele uma parte inacessível às variações das épocas, dos costumes e das modas, uma parte estável, aquela que dá nobreza e põe, invariavelmente, o coração do doente diante do coração do médico.

Sabemos que somos incapazes de produzir, artificialmente, a aptidão para a felicidade dos nossos semelhantes. Sabemos também que a harmonia das funções orgânicas dá um sentimento de paz ao indivíduo, o que nos leva à convicção de que saúde é fator de felicidade. Um dos problemas do momento está em não desumanizar a medicina, como já alertava o Dr. Augusto. Felizmente não somos contemporâneos de Voltaire, quando esse dizia, maliciosamente, que "o médico eficiente é aquele que distrai o cliente enquanto a natureza cura." Meus colegas:

Deveremos reiterar, agora, os nossos agradecimentos à Associação Médica Brasileira e à Sociedade Médica de Sergipe, nas pessoas do presidente que ora se afasta, o dinâmico Dr. José Hamilton, cuja operosidade vem marcando a sua atuação por nos órgãos de classe

por onde passou, e do presidente que será empossado, Dr. Fernando Barbosa. Ao Dr. Barbosa, ao novo presidente do Conselho Regional de Medicina, Dr. Jorge Alberto Prado, e do Sindicato Médico de SErgipe, Dr. José Maria Rodrigues, expressamos os nossos melhores votos de um ótimo desempenho nas nobilitantes funções para que foram escolhidos.

Para encerrar, ocorreu-me, neste momento de júbilo — para todos nós, a leitura dos versos de um anônimo.

Conta teu jardim pelas flores  
Nunca pelas folhas que caem  
E alegremente ao cerrar do tempo  
Conta tua idade pelos feitos, não pelos anos."

MUITO OBRIGADO.

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

— Mário Maia — Ronaldo Aragão — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Chagas Rodrigues — Humberto Lucena — Marco Maciel — Ney Maranhão — Lourival Baptista — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Ronan Tito — Pompeu de Sousa — Mendes Canale — Leite Chaves.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Esgotado o tempo do Expediente.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

As matérias constantes da pauta ficam adiadas para a próxima sessão.

São os seguintes os itens cuja apreciação é adiada:

— 1 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 36, DE 1989

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1989 (nº 112/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Imperatriz Sociedade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, tendo

**PARECER PRELIMINAR**, por pedido de diligência.

— 2 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
Nº 48, DE 1989

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1989 (nº 2.014/89, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, cria a função de Corregedor Regional e cargos em comissão e de provimento efetivo no Quadro Permanente da Secretaria do Tri-

balho Regional do Trabalho da 9ª Região, e dá outras providências, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania.

— 3 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
Nº 328, DE 1989  
(Complementar)

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 328, de 1989 — Complementar, de autoria do Senador Divaldo Suruagy, que estabelece normas gerais aplicáveis ao Imposto sobre Transmissão *inter vivos*, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição — ITBI-IV, tendo

**PARECER**, proferido em Plenário, da Comissão

— de Assuntos Econômicos, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

— 4 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
Nº 332, DE 1989

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 332, de 1989, de autoria do Senador Mário Lacerda, que revoga os arts. 51, 151 e 157 do Código Eleitoral, que determinam medidas sanitárias nos títulos eleitorais de portadores de hanseníase, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário, da Comissão

— de Assuntos Sociais.

— 5 —

**PROJETO DE LEI DO DF**  
Nº 72, DE 1989

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 72, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que cria, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os cargos de natureza especial que menciona e dá outras providências, tendo

**PARECER**, proferido em Plenário, da Comissão

— do Distrito Federal, favorável ao projeto e à emenda apresentada perante a Comissão.

— 6 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
Nº 91, DE 1986

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1986 (nº 1.894/83, na Casa de origem), que torna obrigatória a inclusão de espetáculos musicais ao vivo nas casas de diversões, tendo

**PARECER**, sob nº 258, de 1989, da Comissão de

— *Constituição, Justiça e Cidadania*, pela constitucionalidade, juridicidade, com Emenda que apresenta de nº 1-CCJ.

— 7 —

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
Nº 74, DE 1989

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 74, de 1989, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal, que dispõe sobre a remuneração do Vice-Governador do Distrito Federal e dá outras providências.

— 8 —

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
Nº 75, DE 1989

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 75, de 1989, que autoriza a Prefeitura Municipal de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados novos, a 2.006.188 Bônus do Tesouro Nacional, junto à Caixa Econômica Federal.

— 9 —

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
Nº 76, DE 1989

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 76, de 1989 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como a conclusão de seu Parecer nº 274, de 1989), que autoriza a República Federativa do Brasil a ultimar contratação de operação de crédito, no valor equivalente a até US\$ 55.600.000,00 (cinquenta e cinco milhões e seiscentos mil dólares americanos) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID.

— 10 —

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
Nº 77, DE 1989

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 77, de 1989 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos com conclusão de seu Parecer nº 275, de 1989), que autoriza a Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEEE a ultimar aditivo contratual à operação de crédito externo, firmada em 12 de outubro de 1978, junto a um consórcio de bancos franceses, com vistas a possibilitar a aquisição de equipamentos de origem francesa para a ampliação da Central Termoelétrica Presidente Médici, no Rio Grande do Sul.

— 11 —

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
Nº 1, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1989, de autoria do Senador João Menezes e outros Senhores Senadores, que altera os razões estabelecidos no § 6º do art. 14, para esincompatibilização do Presidente da República, dos Governadores de Estado, do Distrito Federal e dos Prefeitos, tendo

PARECER, sob nº 145, de 1989,

— da Comissão Temporária, favorável ao prosseguimento da tramitação da matéria, com voto vencido dos Senadores Chagas Rodrigues e Maurício Corrêa.

— 12 —

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
Nº 2, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1989, de autoria do Senador Olavo Pires e outros Senhores Senadores, que modifica o § 3º do art. 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

— 13 —

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
Nº 3, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal.

— 14 —

**Veto Total**

**PROJETO DE LEI DO DF**  
Nº 54, DE 1989

Discussão, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei do DF nº 54, de 1989, que reestrutura a categoria funcional de Assistente Jurídico do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.920, de 1973, fixa sua retribuição, e dá outras providências.

(Término do prazo da Comissão do Distrito Federal para apresentação do relatório — 2-11-89.)

— 15 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 34, DE 1989

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 376, e, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1989 (nº 73/89, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do convênio de cooperação para a realização de obras previstas no estudo de revitalização do Centro Histórico de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, e do seu protocolo anexo correspondente ao financiamento de obras para o ano de 1988, celebrados entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha, em Brasília, em 26 de abril de 1988. (Dependendo de parecer.)

— 16 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 35, DE 1989

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 376, e, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1989 (nº 74/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo de cooperação econômica entre

o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular. (Dependendo de parecer.)

— 17 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 33, DE 1989

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 376, e, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1989 (nº 64/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo que cria uma Comissão Mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Togolesa (dependendo de parecer).

— 18 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 39, DE 1989

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1989 (nº 63/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Cooperação na Área de Tecnologia Industrial firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, em Pequim, em 6 de julho de 1988 (dependendo de parecer).

— 19 —

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
Nº 4 de 1989

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 358, do Regimento Interno)

Acrescenta um § 6º ao art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (1º signatário: Senador Leopoldo Peres.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de segunda-feira, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

**ORDEM DO DIA**

— 1 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 36, DE 1989

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1989 (nº 112/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Imperatriz Sociedade Ltda., para explorar serviço de radiofusão sonora em onda média, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, tendo

PARECER PRELIMINAR, por pedido de diligência.

— 2 —  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
**Nº 48 DE 1989**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1989 (nº 2.014/89, na casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho, da 9ª Região, cria a função de Corregedor Regional e cargos em comissão e de provimento efetivo no quadro permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania.

— 3 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 328, DE 1989**  
**COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 328, de 1989 — Complementar, de autoria do Senador Divaldo Surugay, que estabelece normas gerais aplicáveis ao Imposto sobre Transmissão Inter Vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou ação física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição — ITBI-IV, tendo

PARECER, proferido em Plenário, da Comissão

— de Assuntos Econômicos, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

— 4 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
**Nº 332, DE 1989**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 332, de 1989, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que revoga os arts. 51, 151 e 157 do Código Eleitoral, que determinam medidas sanitárias nos títulos eleitorais de portadores de hanseníase, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, da Comissão

— de Assuntos Sociais.

— 5 —

**PROJETO DE LEI DO DF**  
**Nº 72, DE 1989**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 72, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que cria, no quadro de pessoal do Distrito Federal, os cargos de natureza especial que menciona e dá outras providências, tendo

PARECER, proferido em Plenário, da Comissão

— Do Distrito Federal, favorável ao projeto e à emenda apresentada perante a Comissão.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1986 (nº 1.894/83, na casa de origem), que torna obrigatória a inclusão de espetáculos musicais ao vivo nas casas de diversões, tendo

PARECER, sob nº 258, de 1989, da Comissão de

— Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, com Emenda que apresenta de nº 1-CCJ.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 74, de 1989, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal, que dispõe sobre a remuneração do vice-governador do Distrito Federal e dá outras providências.

— 8 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 75, de 1989, que autoriza a Prefeitura Municipal de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor corresponde, em cruzados novos, a 2.006.188 Bônus do Tesouro Nacional, junto à Caixa Econômica Federal.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 76, de 1989 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 274, de 1989), que autoriza a República Federativa do Brasil a ultimar contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 55.600.000,00 (cinquenta e cinco milhões e seiscentos mil dólares americanos) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID.

— 10 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 77, de 1989 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 275, de 1989), que autoriza a Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEEE, a ultimar aditivo contratual à operação de crédito externo, firmada em 12 de outubro de 1978, junto a um consórcio de bancos franceses, com vistas a possibilitar a aquisição de equipamentos de origem francesa para a ampliação da Central Termelétrica Presidente Médici, no Rio Grande do Sul

— 11 —

Votação, em primeiro turno, da proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1989, de autoria do Senador João Menezes e outros Senhores Senadores, que altera os prazos estabelecidos no § 6º do art. 14, para desímparabilização do Presidente da República, dos Governadores de Estado, do Distrito Federal e dos Prefeitos, tendo

PARECER, sob nº 145, de 1989,

— da Comissão Temporária, favorável ao prosseguimento da tramitação da matéria, com voto vencido dos Senadores Chagas Rodrigues e Maurício Corrêa.

— 12 —

Votação, em primeiro turno, da proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1989, de autoria do Senador Olavo Pires e outros Senhores Senadores, que modifica o § 3º do art. 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

— 13 —

Votação, em primeiro turno, da proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que acrescente parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal.

— 14 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 322, de 1989), do Projeto de Resolução nº 1, de 1989, de iniciativa da Comissão Diretora, que altera a redação de dispositivos da Resolução nº 146, de 1980, alterada pelas Resoluções nºs 50, de 1981 e 360, de 1983 e dá outras providências.

— 15 —

Discussão, em turno suplementar, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1989 (nº 44/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Tchecoslováquia, em Brasília, a 12 de maio de 1988, tendo

PARECER, sob nº 325, de 1989, da Comissão

— Diretora, oferecendo a redação do vencido.

— 16 —

Discussão, em turno suplementar do Projeto de Resolução nº 51, de 1989 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 152, de 1989), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bonito, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito valor correspondente, em cruzados novos, a 675.819,21 Bônus do Tesouro Nacional — BTN, tendo

PARECER, sob nº 323, de 1989, da Comissão

— Diretora, oferecendo a redação do vencido.

— 17 —

Discussão, em turno suplementar, do Projeto de Resolução nº 67, de 1989 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 231, de 1989), que autoriza a concessão de garantia da União aos títulos que menciona, tendo

PARECER, sob nº 324, de 1989, da Comissão

— Diretora, oferecendo a redação do vencido.

— 18 —

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do DF nº 54, de 1989, que reestrutura a categoria funcional de Assistente Jurídico do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.920, de 1973, fixa sua retribuição, e dá outras providências.

(Término do prazo da Comissão do Distrito Federal para apresentação do relatório: 2-11-89.)

— 19 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 34, DE 1989**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 376, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1989 (nº 73/89, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do convênio de cooperação para a realização de obras previstas no estudo de revitalização do Centro Histórico de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, e do seu protocolo anexo correspondente ao financiamento de obras para o ano de 1988, celebrados entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha, em Brasília, em 26 de abril de 1988. (Dependendo de parecer.)

— 20 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 34, DE 1989**

Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 376, e, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1989 (nº 74/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular. (Dependendo de parecer.)

— 21 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 33, DE 1989**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 376, e, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1989 (nº 64/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo que cria uma Comissão Mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Togolesa. (Dependendo de parecer.)

— 22 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 39, DE 1989**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 376, e, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1989 (nº 6.389, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Cooperação na Área de Tecnologia Industrial, firmado entre o Governo

da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, em Pequim, em 6 de julho de 1988. (Dependendo de parecer.)

— 23 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 66, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que cria a carreira de Magistério Público do Distrito Federal, seus cargos e empregos, fixa os valores de seus vencimentos e salários e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 320, de 1989, da Comissão

— do Distrito Federal, favorável ao Projeto e às Emendas apresentadas perante a Comissão de nºs 6 e 14; favorável às Emendas nºs 1, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 15 e 19, nos termos de subemendas que oferece; contrário às Emendas de nºs 2, 5, 7, 12, 13, 16, 17 e 18; e apresentando, ainda, as Emendas nºs 20, 21 e 22-DF.

— 24 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 67, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que cria empregos em comissão na tabela de empregos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 321, de 1989, da Comissão

— do Distrito Federal, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 25 —

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO  
Nº 4, DE 1989**

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 358, do Regimento Interno)

Acrescenta um § 6º ao artigo 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (1º signatário: Senador Leopoldo Peres.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 9 horas e 50 minutos.)

**ATA DA 154ª SESSÃO, EM  
18 DE OUTUBRO DE 1989**  
(Publicada no DCN — Seção II — de  
19-10-89)

**Retificação**

Na página nº 5974, 1ª coluna, no item 15 da Ordem do Dia, no ano da Mensagem nº 187, de 1989,

Onde se lê:

... Mensagem nº 187, de 1987, (nº 509/89, na origem)....

Leia-se:

... Mensagem nº 187, de 1989, (nº 509/89, na origem)....

**ATA DA 155ª SESSÃO, EM  
18 DE OUTUBRO DE 1989**

(Publicada no DCN — Seção II — de  
19-10-89)

**Retificação**

Na página nº 5984, 2ª coluna, no item único da Ordem do Dia,  
Onde se lê:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 178, de 1989 (nº 440/89, na origem), de 24 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Wadico Bucchi, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

Leia-se:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 178, de 1989 (nº 440/89, na origem), de 24 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Wadico Waldir Bucchi, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil,

**ATA DA 159ª SESSÃO, EM  
24 DE OUTUBRO DE 1989**

(Publicada no DCN — Seção II — de  
25-10-89)

**Retificação**

No Projeto de Lei do DF nº 68, de 1989, à página nº 6176, 1ª coluna, na sua ementa,  
Onde se lê:

**PROJETO DE LEI DO DF  
Nº 68, DE 1989**

Limita a execução orçamentária durante o exercício financeiro de 1990.

Leia-se:

**PROJETO DE LEI DO DF  
Nº 68, DE 1989**

Limita a execução orçamentária durante o exercício financeiro de 1990.

**ATA DA 162ª SESSÃO, EM  
24 DE OUTUBRO DE 1989**

(Publicada no DCN — Seção II — de  
25-10-89)

**Retificação**

No Requerimento nº 578, de 1989, à página nº 6227, 3ª coluna, na sua numeração,

Onde se lê:

Requerimento nº 378, de 1989

Leia-se:

Requerimento nº 578, de 1989.